


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani, Sala 110, Jardim Maria Augusta - CEP

12070-070, Fone: (12) 2124-9224, Taubaté-SP - E-mail:

upj1a5cvtaubate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DESPACHO
Processo: **1009357-18.2024.8.26.0625 - Execução de Título Extrajudicial**Exequente: **Condomínio Rossi Ideal Jacarandas**Executado: **Lais Cinthia Nicolau Gomes**Juiz: **HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA**

1. **Fixo** o valor da avaliação relativo aos direitos penhorados em **R\$ 104.120,43** referente ao montante pago a título de entrada (R\$ 34.533,00 – R-4, fls. 212) somado ao valor das parcelas já adimplidas do financiamento (R\$ 69.587,43 – fls. 254).

2. Observa-se que o pedido de averbação da penhora foi realizado por meio do sistema Arisp, conforme se verifica às fls. 269. Contudo, não consta nos autos qualquer informação acerca da efetiva averbação. **Certifique a Serventia** quanto à resposta da solicitação e, em caso positivo, proceda à juntada da matrícula atualizada aos autos.

3. Após, tornem conclusos para designação de hasta pública.

4. Int.

Taubaté, 30 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**